

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

PDL Nº 080/2020. AUTOR: Vereador Genivan Aires da Costa - PCdoB

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Apodiense” a Ilustríssima Sr.ª ROSA CÂNDIDA CHAVES PINTO, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 29 de dezembro de 2020

Francisco de Francisco Pinheiro
PRESIDENTE

Antônio Laete Oliveira de Souza
VICE-PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa
1º SECRETÁRIO

João Francisco da Costa Neto
2º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco de França Pinheiro
Código Identificador: 27811111

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2020. EDIÇÃO 1046. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>